



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PAUTA DE PLENÁRIO

Data, Hora, Local: 10 de março de 2022, às 13:00h, realizada presencialmente (Av. Rio Branco, nº 10 – 4º andar. Centro/Rio de Janeiro) e em ambiente eletrônico, denominado: Sessão Híbrida do Plenário, conforme artigo 10º, Decreto Estadual 11.708/88 e Decreto nº 47.801 de 19 de outubro de 2021.

ORDEM DO DIA:

1º. – Processo nº 00-2015/151675-8 (Julgador Singular: Alélio da Silva)

Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA

Recorrido: ARMARINHO DALMAR LTDA

Vogal Relator: DR. SERGIO CARLOS RAMALHO

Assunto: Trata-se de recurso *ex officio* ao Plenário interposto pela Procuradoria Regional da JUCERJA, em face da decisão que deferiu o registro da 12ª Alteração da sociedade empresária ARMARINHO DALMAR LTDA. (NIRE: 3320294460-1), registrada em 18/05/2015, sob o nº 0000276191, protocolo nº 00-2015/151675-8.

Ref.: SEI-220011/002132/2021.